



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

BOLETIM Nº 005/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Distrito Federal, **Dr. FELIPE DALLEPRANE**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira**, dia **14 de maio de 2024, às 10:00 horas**, na SEDE DA FEDERAÇÃO Ed RECORD, 3º ANDAR O (s) processo (s) adiado (s) e/ou remanescente (s) de outra (s) sessão (ões), terá (ão) prioridade no (s) julgamento (s). De acordo com arts. 29 e 30 do CBJD, as defesas só serão aceitas quando em causa própria ou representado pelo Advogado ou estagiário devidamente instruído por advogado e devidamente inscrito na OAB.

PROCESSO Nº 021/2024 – Notícia de Infração – Campeonato Candango –Sub - 20; Procurador: Dr. Bruno Christy A. Freitas	Relator: Dr. Dário Gastaldi
Denunciados Sociedade Esportiva Unai Itapuã – UNAI Capital – DF	Incursos nos artigos: Artigos. 3º, 35, §7, 49 do Regulamento Específico da Competição e os artigos, 191, I, III, e 204, do CBJD

Brasília 09 de maio de 2024.



BEN HJUR FERREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DO TJD/DF